

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PDTIC 2023 – 2024 1ª REVISÃO



MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Leandro Antônio Grass Peixoto

Presidente

COMITÊ GESTOR DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (COGESTI)

Maria Silvia Rossi

Diretora do Departamento de Planejamento e Administração (DPA)

Presidente do COGESTI

Adriana Fátima Bortoli Araújo

Chefe do Gabinete da Presidência

Andrey Rosenthal Schlee

Diretor do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização (DEPAM)

Deyvesson Israel Alves Gusmão

Diretor do Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI)

Márcia de Figueirêdo Lucena Lira

Diretora do Departamento de Articulação, Fomento e Educação (DAFE)

Daniel Borges Sombra

Diretor substituto do Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI)

Américo Arantes Ferreira Nogueira

Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI)

Sumário

1	Apresentação	4
2	Alinhamento Estratégico	4
2.1	Planejamento estratégico institucional	5
2.2	Política de governança digital do governo federal	5
3	Metodologia aplicada	5
3.1	Resultados do PDTIC 2021-2022	6
3.2	Resultados do PDTIC 2023	7
4	Governança de TIC no IPHAN	7
4.1	Estrutura de apoio à governança e à gestão de TIC	8
4.2	Objetivos estratégicos de TIC	8
	Objetivos estratégicos de TIC	8
5	Gestão de TIC no IPHAN	8
5.1	Sistemas de informação	9
5.2	Infraestrutura tecnológica	10
5.3	Serviços de TIC	10
5.3.1	Serviço de rede de comunicações;	10
5.3.2	Serviço de suporte ao usuário de TIC e sustentação de infraestrutura;	10
5.3.3	Serviço de e-mail corporativo;	11
5.3.4	Serviço de gestão de usuários de TIC;	11
5.3.5	Serviço de impressão corporativa gerenciada;	11
5.3.6	Serviço de videoconferência;	11
5.3.7	Serviço de sustentação de data center;	11
5.3.8	Serviço de backup;	11
5.3.9	Serviço de comunicação de dados e monitoramento;	11
5.3.10	Serviço de desenvolvimento e manutenção de sistemas;	11
5.4	Gestão de contratos	11
6	Inventário de necessidades	11
6.1	Plano de Levantamento das Necessidades	11
6.2	Critérios de Priorização	11
7	Plano de metas e ações	12
8	Plano de gestão de pessoas	12
9	Plano Orçamentário	13

10	Plano de gestão de riscos	13
	10.1 Metodologia de Gestão de Riscos	13
	10.2 Análise dos Riscos	13
	Anexo I: Organograma do Iphan.....	15
	Anexo II: Inventário de necessidades priorizado	16
	Anexo III: Plano de Metas e Ações	17
	Anexo IV: Plano orçamentário	23
	Anexo VI: Documentos de referência	26

1 Apresentação

A Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022 define que o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) foi originalmente criado como “instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC, com o objetivo de atender às necessidades finalísticas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período”. Como requisito essencial à realização de contratações de TIC, o PDTIC deve estar alinhado às Estratégias organizacionais, além do alinhamento necessário às Estratégias de Governo Digital.

Assim, o presente documento se alinha ao Planejamento Estratégico Institucional - PEI 2021-2024, Portaria nº 23 de 17 de maio de 2021 do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan, com duração até o fim do exercício de 2024, ao Decreto 10.332 de 28 de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2023, ainda aguardando sua reedição, e ainda vincula-se ao Plano de Transformação Digital do Iphan. Como diretriz organizacional, serão concluídas as ações previstas no TransformaGov, de responsabilidade do Iphan que sejam relacionadas à Tecnologia da Informação.

No momento em que o PDTIC Iphan 2023-2024 foi elaborado, acontecia a transição para um novo governo, e do ponto de vista da gestão organizacional, considerou-se um ambiente propenso a mudanças importantes, principalmente relacionadas às Estruturas de Governo.

De acordo com referenciais teóricos que orientam as atividades de gestão, adotados fortemente pela comunidade de Tecnologia da Informação e Comunicação, como o Manifesto Ágil (2001), é importante, em ambientes complicados ou complexos, onde existe um alto nível de incertezas, que os gestores sejam capazes de responder rapidamente às mudanças.

Por esse motivo, a Coordenação Geral de Tecnologia do Iphan optou por fazer um PDTIC Ágil, com duração de 24 meses, prevendo a revisão, que ocorre neste momento. Desta forma, com mais elementos, a CGTI pode avaliar as ações planejadas e propor ajustes necessários para o Plano.

“Responder a mudanças mais que seguir um plano” (Manifesto Ágil, 2001)

Dessa maneira fica atendido o Artigo 6, inciso VI da Portaria SGD/ME nº 778, de 4 de abril de 2019:

Art. 6º O PDTIC é o instrumento de alinhamento entre as estratégias e os planos de TIC e as estratégias organizacionais, e deverá:

VI - ter vigência mínima de dois anos com **revisão anual**.

Atendendo a esses preceitos gerenciais, legais e normativos, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) apresenta seu Plano Diretor de TIC revisado para o período 2024, contendo as necessidades de TIC inventariadas e priorizadas, o plano de metas e ações, o plano orçamentário e os planos de gestão de riscos e de pessoas.

2 Alinhamento Estratégico

O presente Plano está alinhado ao Planejamento Estratégico do IPHAN, aprovado pela Portaria GAB-IPHAN/IPHAN Nº 23, de 17 de maio de 2021, ao Decreto 10.332 de 28 de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2023, e vincula-se ao Plano de Transformação Digital do Iphan.

2.1 Planejamento estratégico institucional

O Planejamento Estratégico do IPHAN, documento que fundamenta as ações institucionais para o quadriênio 2021-2024, está sintetizado no mapa estratégico disponível no Anexo V: Mapa Estratégico do IPHAN.

Considerando as ações previstas no Plano de Transformação Digital Iphan, as metas do PDTIC estão diretamente relacionadas aos Objetivos Estratégicos:

- O.E 03 “Fortalecer a gestão e a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação”.
- O.E 05 “Otimizar e simplificar a gestão de processos”.
- O.E 06 “Promover a integração e a sinergia entre as unidades”.

2.2 Política de governança digital do governo federal

A Estratégia de Governo Digital (EGD) é um dos eixos temáticos da E-Digital, estratégia para transformação digital brasileira, ao estabelecer uma trajetória digital tanto para o governo quanto para a economia brasileira.

A primeira versão da EGD foi implementada de 2016 a 2019. A segunda, instituída pelo Decreto nº 10.332/2020, para o período de 2020 a 2022, que posteriormente teve a vigência ampliada até 2023, está organizada em princípios, objetivos e iniciativas que nortearão a transformação do governo por meio do uso de tecnologias digitais, visando oferecer políticas públicas e serviços de melhor qualidade, mais simples e acessíveis, e com menor custo para o cidadão.

Nesse sentido, o PDTIC está alinhado à EGD e as ações propostas visam a consecução dos objetivos estabelecidos nessa estratégia, conforme o Art. 3º do Decreto nº 10.332/2020.

3 Metodologia aplicada

Segundo o artigo 6º da Portaria nº 778, de 4 de abril de 2019, a elaboração do PDTIC dos órgãos e entidades vinculados ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) deve observar:

“ART. 6º O PDTIC É O INSTRUMENTO DE ALINHAMENTO ENTRE AS ESTRATÉGIAS E OS PLANOS DE TIC E AS ESTRATÉGIAS ORGANIZACIONAIS, E DEVERÁ:

III - CONTER, NO MÍNIMO:

- A) INVENTÁRIO DE NECESSIDADES PRIORIZADO;
- B) PLANO DE METAS E AÇÕES;
- C) PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS;
- D) PLANO ORÇAMENTÁRIO; E
- E) PLANO DE GESTÃO DE RISCOS;”

Com base nesta estrutura, o processo de construção deste plano foi realizado por meio das seguintes atividades:

Preparação:

- Solicitação de abertura do projeto, levantamento e análise de documentos de referência, estratégias da organização e princípios e diretrizes norteadores do trabalho; definição do referencial estratégico e objetivos de TIC e da duração do plano;

Diagnóstico:

- Levantamento da situação atual da área de TIC em relação à sua estrutura, serviços, processos, situação de governança, gestão e demais aspectos e levantamento das necessidades de informação – que geram necessidades de TIC em serviços, infraestrutura, contratação ou pessoal – junto às áreas do Iphan;

Alinhamento Estratégico:

- Consolidação das necessidades levantadas, alinhamento destas às estratégias da organização;

Planejamento:

- Planejamento de metas e ações para cada um dos objetivos de TIC, consolidação do planejamento orçamentário, planejamento de pessoal, e análise dos riscos às ações de TIC;

Figura 1 Metodologia de construção do PDTIC

3.1 Resultados do PDTIC 2021-2022

O PDTIC 2021-2022, publicado pela Portaria DPA/IPHAN Nº 92, de 02 de agosto de 2021, atingiu nível de execução de 67,44%, com a conclusão integral de 29 das 43 ações planejadas. Tanto os fatores internos – redução na equipe de servidores da área de TI e a sobrecarga constante de atividades – quanto os externos – como os fortes contingenciamentos orçamentários praticados nos últimos anos – foram elementos críticos que limitaram a execução das ações e projetos planejados.

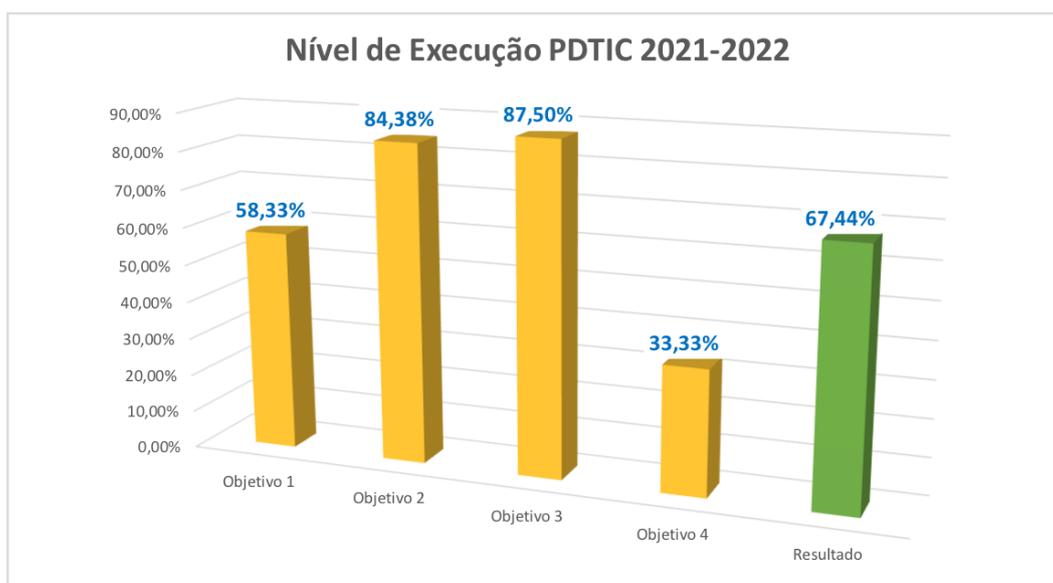


Figura 2 Nível de execução do PDTIC 2021-2022

3.2 Resultados do PDTIC 2023

O PDTIC 2023-2024, publicado pela Portaria DPA/IPHAN Nº 94, de 26 de junho de 2023, atingiu ao final de 2023 o nível de execução de 53%, com a conclusão 53 ações planejadas estando conforme esperado a meio termo da execução do plano.

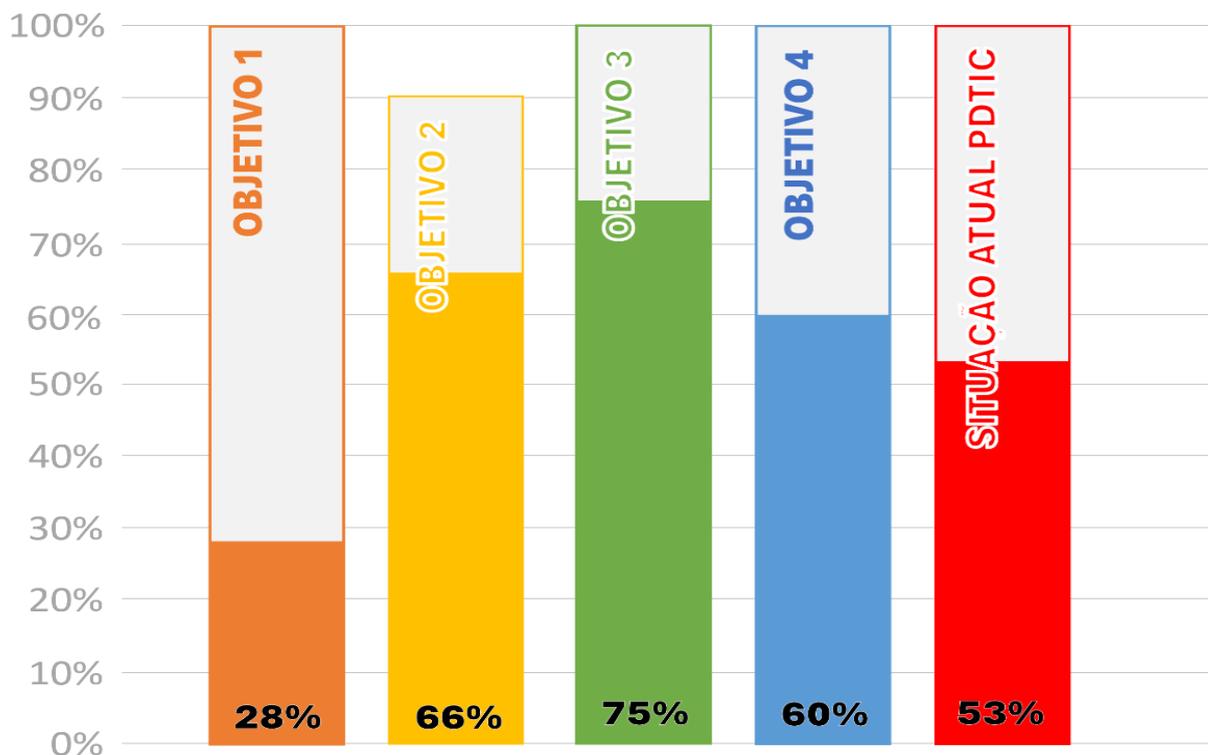


Figura 3 – Nível de execução do PDTIC 2023-2024, ao final de 2023

Os fatores internos que influenciaram a execução do plano são: da ainda reduzida, mas beligerante equipe de servidores da área de TI e sua nova Coordenação-Geral e substituta. Quanto aos externos, destaque-se a reestruturação da Instituição e a implementação do Programa de Gestão e Desempenho em Abril de 2024.

Sublinhe-se como resultado, a surpreendente execução de 110% do orçamento estimado para 2023 superando todas as expectativas.

4 Governança de TIC no IPHAN

Conforme o disposto no Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011, o IPHAN integra o SISP - Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – responsável por centralizar o planejamento, a coordenação, a organização, a operação, o controle e a supervisão dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, em articulação com os demais sistemas utilizados direta ou indiretamente na gestão da informação pública federal.

4.1

Estrutura de apoio à governança e à gestão de TIC

O Comitê Gestor dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação do IPHAN (COGESTI) é um colegiado estratégico de natureza deliberativa, instituído formalmente em 2010, por meio da Portaria Iphan nº 235, de 20 de julho de 2010, tendo seu regimento interno atualizado pela Portaria Iphan nº 424, de 13 de novembro de 2017.

Atualmente está em andamento a atualização do comitê COGESTI que passará aos novos parâmetros de Comitê de Governança Digital, conforme determina o artigo 2º da Estratégia de Governo Digital:

“Art. 2º Os órgãos e as entidades instituirão Comitê de Governança Digital, nos termos do disposto no Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, para deliberar sobre os assuntos relativos à implementação das ações de governo digital e ao uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação.”

4.2 Objetivos estratégicos de TIC

Para essa edição do PDTIC, foram definidos os seguintes objetivos estratégicos de TIC:

Tabela 1 Objetivos Estratégicos de TIC

Objetivos estratégicos de TIC		
OE01	Serviços Públicos	Ampliar a oferta de serviços públicos digitais
OE02	Infraestrutura / Serviços	Manter e otimizar a infraestrutura tecnológica e a oferta de serviços de TIC
OE03	Sistemas de informação	Aprimorar as soluções tecnológicas e os sistemas de informação corporativos
OE04	Processos internos	Aprimorar a Governança de TIC, processos de trabalho e comunicação

Considerando as premissas adotadas para a elaboração do PDTIC 2023-2024, o Plano de Metas e Ações do PDTIC considera os objetivos definidos pelo Plano de Transformação Digital do Iphan, observando os objetivos previstos na Estratégia de Governo Digital 2020/2023 (EGD) e no Plano Estratégico Institucional 2021/2024 (PEI).

5 Gestão de TIC no IPHAN

A Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI), do Departamento de Planejamento e Administração (DPA), é a área responsável pela gestão interna dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do IPHAN.

Localizada na sede do IPHAN em Brasília/DF, a CGTI é responsável por todos os processos de TIC do órgão – o que inclui a gestão dos recursos e serviços de TIC das Superintendências Estaduais, Unidades Especiais e demais unidades descentralizadas.

Internamente, a execução das atribuições da CGTI/DPA está subdividida em três outras estruturas regimentais: a Coordenação de Infraestrutura Tecnológica (COINF), a Coordenação de Sistemas de Informação (COSIS) e a Divisão de Governança e Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação (DIVGP).

A força de trabalho da CGTI é composta conforme tabela abaixo:

Tabela 2 Força de trabalho da CGTI

Descrição	Quantidade
Servidores efetivos de carreiras descentralizadas (Analista em TI – MGI)	3
Servidores efetivos de cargos do IPHAN (Analista)	6
Total	9

5.1 Sistemas de informação

Atualmente o órgão conta com um extenso legado tecnológico composto por **30 (trinta) sistemas de informação**, conforme distribuídos abaixo:

Tabela 3 Sistemas de informação do Iphan

Novos Sistemas com Tecnologias Emergentes	Novo BCP, Portaria 420 (Análise de Intervenção de Bens Tombados), Sistema de Consulta de Informações sobre Bens Tombados pelo IPHAN e dos processos de tombamento e SAIP.
Produção e Evolução:	FISCALIS, SIG-IPHAN, SICG, CNART e SISCAU;
Desenvolvimento/Evolução:	Inscrições para Prêmios de Fomento (Premiações);
Plataformas acessórias:	Formulário Limesurvey, Cadastro Nacional da Capoeira, Plataforma Nimuendajú e Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC);
Descontinuado:	Inscrições, AdmCorp, Pergamum, BCP, SGPA, CNSA, CPROD, Intranet, Gerenciador de Conteúdo Intranet, BCR, GEPLANES, Antigo Portal Iphan, Gerenciador de Conteúdo do Antigo Portal, Gestor, Tesouro, SGPI e SIPA.

As principais demandas têm origem em sete grandes **sistemas corporativos críticos**, são eles:

Tabela 4 Sistemas corporativos críticos

Sistemas Corporativos Críticos	
Sistema	Gerido pela
SAIP: Sistema de Avaliação de Impacto ao Patrimônio	CNL
SIG-IPHAN Sistemas de Informações Gerenciais do IPHAN	CPLAN
Observatório do Sistema Nacional do Patrimônio Cultural: Base de dados unificada	CGESP/DAFE
SICG: Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão	DAFE
CNART: Cadastro Nacional de Negociantes de Obras de Arte	CGAF/DEPAM
Novo BCP: Registro de Bens Procurados	CGAF/DEPAM
Premiações Sistema de inscrição e gestão de Premiações do Iphan	DAFE
Fiscalis: Sistema de Fiscalização do Patrimônio Cultural Edificado	CGAF/DEPAM
SEI: Sistema Eletrônico de Informações.	CDP

O Iphan utiliza metodologia ágil de gerenciamento das demandas de desenvolvimento de sistemas. A Metodologia de Gestão de Demandas de Desenvolvimento Ágil de Sistemas (MIDAS) pode ser consultada no seguinte endereço: <http://links.iphan.gov.br/midas>

O Iphan realizou no ano 2023 uma nova contratação de fábrica de software com os requisitos necessários para a continuidade do plano e tornará possível o desenvolvimento dos projetos que consideram o uso de tecnologias emergentes.

5.2 Infraestrutura tecnológica

A infraestrutura tecnológica do IPHAN é composta, basicamente, pelos itens na tabela a seguir:

Tabela 5 Infraestrutura tecnológica

ITEM	TOTAL	DESCRIÇÃO
Ativos de Rede na Sede	70	42 switches, 18 AP WiFi e 1 Controladora WiFi
Servidores de Rede Virtuais	333	173 Microsoft e 160 Linux
Servidores físicos de rede	5	2 DELL R920 e 1 DELL R940 e 2 DELL R6525
Sistemas de Armazenamento	3	2 DELL/EMC e 1 IBM
TB de Capacidade	428	308TB Dell/EMC e 120TB DELL
Link de Circuito Internet 400MB	2	2 Links redundantes de operadoras distintas
Link de MPLS Concentrador	1	Link de 400Mbps na Sede
Links Circuito MPLS	66	Links de tamanhos variados nas unidades
Sistemas de Videoconferência	32	2 Codecs Avaya e 30 Codec Logitech
Bancos de Dados	25	11 Microsoft, 8 PostgreSQL e 6 Oracle
Plataformas de Virtualização	33	3 hosts Vmware Enterprise Plus e 30 Microsoft Hyper-V
Active Directory	3	3 ADDS, 30 RODC e 1 domínio iphan.gov
Correio Eletrônico		Microsoft Exchange Online + Microsoft Teams

5.3 Serviços de TIC

Os serviços de TI representam o meio de fornecer valor à instituição, a fim de obter os resultados por ela planejados. Nesse sentido, e considerando a estratégia do IPHAN de centralizar o provimento dos serviços pela Sede em Brasília, estes tornaram-se altamente críticos.

Abaixo segue a relação dos principais serviços entregues pela CGTI/DPA aos usuários internos do Iphan:

5.3.1 Serviço de rede de comunicações;

5.3.2 Serviço de suporte ao usuário de TIC e sustentação de infraestrutura:

a) Serviço de suporte técnico: o serviço de suporte técnico consiste no atendimento das demandas dos usuários de soluções e recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (Suporte de Primeiro Nível e Segundo Nível);

b) Serviço de sustentação de Infraestrutura: o serviço de sustentação da Infraestrutura consiste na supervisão, análise e operação de recursos de infraestrutura de hardware, software e serviços (Terceiro Nível).

- 5.3.3 Serviço de e-mail corporativo;
- 5.3.4 Serviço de gestão de usuários de TIC;
- 5.3.5 Serviço de impressão corporativa gerenciada;
- 5.3.6 Serviço de videoconferência;
- 5.3.7 Serviço de sustentação de data center;
- 5.3.8 Serviço de backup;
- 5.3.9 Serviço de comunicação de dados e monitoramento;
- 5.3.10 Serviço de desenvolvimento e manutenção de sistemas;

5.4 Gestão de contratos

A atividade de gestão de contratos de soluções de TIC envolve a realização dos procedimentos previstos na Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022, que somados aos procedimentos de planejamento de contratações e apoio à seleção de fornecedores, compõe um extenso rol de atividades administrativas executadas pela área de Tecnologia da Informação. Atualmente, a CGTI/DPA passou a gerir uma carteira de 16 (dezesesseis) contratos ativos (em execução), ao ampliar, ainda mais, o escopo de cada contratação. Todos estes contratos estão contidos no Plano Anual de Contratações.

6 Inventário de necessidades

6.1 Plano de Levantamento das Necessidades

O inventário de necessidades foi elaborado com a participação das áreas meio e finalísticas do IPHAN durante a elaboração do PDTIC 2022-2023, e fica mantido no atual planejamento aquelas ações prioritizadas e eventualmente ainda não realizadas.

Na revisão do PDTIC 2023-2024 o inventário de necessidades utilizou-se do novo conceito de Plano Anual de Execução de Projetos de Tecnologia da Informação - PAEP-TI em desenvolvimento na CGTI para coletar as informações junto às áreas técnicas, bem como do levantamento realizado para elaboração do Plano de Transformação Digital PTD 2024-2025.

Além disso, foram consideradas as demandas originadas pela Estratégia de Governança Digital 2020-2022 do Governo Federal (EGD) - Decreto nº 10.332/2020, pelo Planejamento Estratégico Institucional 2021-2024 do IPHAN, e pelas deliberações do Comitê Gestor dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação do IPHAN (COGESTI), além das próprias atribuições institucionais legais (LEGAL).

Acrescente-se, também, a determinação da Lei 14.129, de 29 de março de 2021 – que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública no sentido de priorizar os projetos que contribuam para a *"desburocratização, a modernização, o fortalecimento e a simplificação da relação do poder público com a sociedade, mediante serviços digitais, acessíveis inclusive por dispositivos móveis."*

6.2 Critérios de Priorização

Estão priorizados para o ano de 2023:

- as contratações e renovações essenciais para a manutenção dos serviços (licenciamentos e aquisições de ativos de infraestrutura cujas garantias estão próximas do prazo de vigência ou que já tenham sido alcançados;
- projetos relacionados ao Plano de Transformação Digital 2022-2023;
- ações previstas no PDTIC 2021 –2022 que eventualmente não tenham sido realizadas, foram replicadas para esse plano.

Estão priorizados para o ano de 2024:

- as contratações e renovações essenciais para a manutenção e melhoria dos serviços;
- os projetos relacionados ao Plano de Transformação Digital;
- os sistemas priorizados pelo Comitê de Tecnologia da Informação.

7 Plano de metas e ações

Para cada macro necessidade mapeada, foi definido um objetivo estratégico de TIC que, por sua vez, conta com metas definidas e marcos mensuráveis, controláveis e quantificáveis. Por conseguinte, para cada objetivo foi desenvolvido um conjunto de ações que habilitam o atingimento de suas metas.

O plano de Metas e Ações consta no

8 Plano de gestão de pessoas

A análise de um quadro **ideal** de pessoal para manutenção das atividades em execução na CGTI leva à tabela abaixo. A alocação **disponível** de pessoas no desempenho das atividades técnicas e gerenciais na CGTI/DPA está indicada abaixo conforme o papel exercido.

Tabela 6 Plano de gestão de pessoas

Descrição	Ideal	Disponível	Necessidade extra
Coordenação-Geral	1	1	0
Divisão de Governança e Projetos de TI	4	4	0
Coordenação de Infraestrutura	5	2	3
Coordenação de Sistemas de Informação	5	2	3
Total	15	9	6

O escopo de atuação da CGTI foi ampliado conforme planejado, bem como ocorreu um recente incremento na legislação e nas políticas voltadas à área de tecnologia da informação que gera uma necessidade **extra**.

Para as ações de capacitação na vigência deste PDTIC, consideram-se prioritárias:

Tabela 7 Áreas de conhecimento prioritária

Áreas de conhecimento prioritárias

Línguas estrangeiras ¹	Inglês e Espanhol
Infraestrutura e Serviços	<i>Cloud Computing</i> , Virtualização, Containerização e Microsserviços, Gestão de Infraestrutura
Sistemas de Informação	DevOps, Metodologias Ágeis, Qualidade de <i>Software</i> , Testes de <i>Software</i> , Métricas de <i>Software</i>
Sistemas de Informação	<i>Análise de Dados</i> , <i>Big Data</i> , <i>Inteligência Artificial</i> , <i>Georeferenciamento</i>
Segurança da Informação	Gestão de SIC, Gestão de Riscos, Normas de SIC
Gestão de TIC	Gestão de Serviços de TI, Gestão de Contratos de TI, Contratações de TI
Gestão de TIC	Lei geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e demais atualizações legais
Governança de TIC	Métricas e indicadores de TI, <i>Frameworks</i> de Governança de TI
Governança de TIC	Cursos de transformação digital

9 Plano Orçamentário

Os recursos necessários para a realização das ações previstas nesse PDTIC, despesas classificadas em investimento e custeio, foram estimadas para o prazo de 1 ano e estão previstas no Anexo IV – Plano Orçamentário.

10 Plano de gestão de riscos

10.1 Metodologia de Gestão de Riscos

Utilizou-se a abordagem qualitativa e quantitativa de riscos da seguinte forma:

- 1) Identificação dos riscos;
- 2) Análise Qualitativa (Priorização);
- 3) Tratamento dos riscos;
- 4) Monitoramento dos riscos;

10.2 Análise dos Riscos

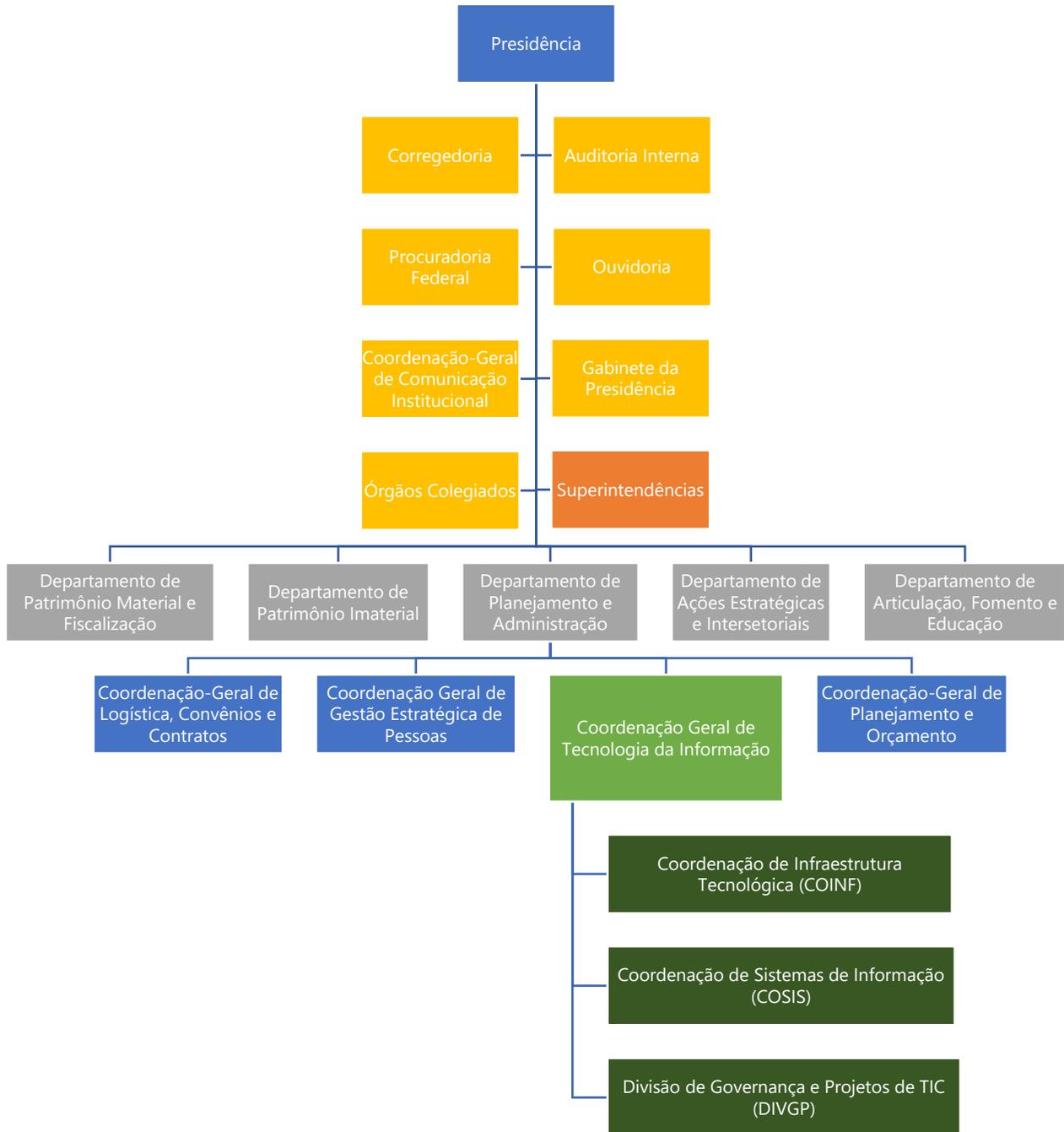
A equipe de elaboração deste PDTIC mapeou os principais riscos que podem impactar, de forma mais significativa, a execução do plano, em consonância com os Objetivos Estratégicos e os quatro riscos priorizados na Lista de Riscos apresentados abaixo. Ressalta-se que o monitoramento dos riscos permitirá ao Comitê Gestor dos Recursos de TIC (COGESTI) definir, em suas avaliações periódicas, as ações de tratamento mais adequadas.

¹ Versões atualizadas de normas internacionais, *frameworks*, manuais técnicos e outros documentos são disponibilizados, na maioria dos casos, primeiro em língua inglesa.

Lista de Riscos

Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Estratégia de Ação	Ação de resposta ao risco	Objetivo Estratégico do PDTIC impactado
R1	Se houver contingenciamento orçamentário	Médio	Muito Alto	Média	Mitigar	- Focar nas renovações de licenças e desenvolvimento dos sistemas com Tecnologias Emergentes, retardando aquisição de máquinas para renovação de parque tecnológico. - Recebimento de máquinas por doações do IPEA ou outros órgãos (TST).	OE01, OE02, OE03 e OE04
R2	Falta de máquinas decorrente de não renovação do parque tecnológico	Média	Alto	Média	Mitigar	- Programa de gestão em modalidade teletrabalho. - Recebimento de máquinas por doações do IPEA ou outros órgãos (TST).	OE02, OE03 e OE04
R3	Redução de equipe externa (ATI descentralizados)	Baixa	Muito Alto	Média	Mitigar	- Antecipação dos artefatos de planejamento da contratação para as aquisições previstas. - Priorizar elaboração dos artefatos para o serviços terceirizados de apoio à gestão e demais papéis críticos.	OE01, OE02, OE03 e OE04
R4	Caso haja mudança de gestão com novas diretrizes em relação aos novos sistemas	Baixa	Muito Alto	Média	Mitigar	- Reavaliar projetos de desenvolvimento de sistemas autorizados no final do exercício de 2022 (Novo BCP SEI 01450.004548/2022-15 e Intervenção em Bens Tombados – Portaria 420 SEI 01450.004951/2022-36).	OE01

Anexo I: Organograma do Iphan



Anexo II: Inventário de necessidades priorizado

Tabela 8 Anexo de Necessidades

Elaboração do PDTIC 2023-2024: Levantamento de Necessidades -Sistemas

Descrição da Necessidade de Sistemas	DEMANDANTE	Tipo da Solicitação
Base única de Patrimônio Cultural dados do IPHAN (Observatório).	DAFE	Novo Projeto
Integrar os sistemas do Órgão para transacionar informações entre si.	DPA	Novo Projeto
Propor o desenvolvimento de um App de Patrimônio Cultural.	DPA	Novo Projeto
Apoiar no levantamento e futura implementação do sistema do Observatório.	DAEI	Novo Projeto
Realizar a internalização dos sistemas INDL, BCR e Mapas para o ambiente tecnológico do Iphan.	DPI	Novo Projeto
Sistema de Avaliação de Impacto ao Patrimônio – SAIP implementação do Fluxo do Licenciamento.	CNL	Manutenção evolutiva
Sistema de Fiscalização e Autorização – Fiscalis - Corrigir os erros e melhorar o desempenho do sistema o Fiscalis de modo a viabilizar o uso principalmente nas unidades descentralizadas.	DEPAM	Manutenção corretiva
Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão – SICG.	DAFE	Sustentação
Novo BCP: Finalizar a implementação do módulo administrativo e iniciar o desenvolvimento do Módulo do Cidadão do Novo BCP.	DEPAM	Novo sistema
Premiações anuais do IPHAN Implementar sistema de Inscrições. Extração e confecção de relatórios.	DAFE	Manutenção evolutiva/melhoria.
Sistema PGD.	COGEP/DPA	Novo Projeto
SIG-IPHAN Levantamento e implementação do Painel de Informações do SigIphan.	DPA	Manutenção evolutiva/melhoria
Cadastro de Negociantes de Obras de Arte e Antiguidades – CNART Cadastro de Negociantes de Obras de Arte e Antiguidades – CNART - reestruturação da base de dados e implementação de novas funcionalidades.	DEPAM	Manutenção evolutiva

O inventário de necessidades poderá ser repriorizado a qualquer tempo pelo Comitê de Governança Digital.

Anexo III: Plano de Metas e Ações

Objetivo 1: Ampliar a oferta de serviços públicos digitais

Tabela 9 Objetivo 1 - Meta 01

Meta e Indicadores			
ID	Meta	Indicador	
M01	Concluir ações do Plano de Transformação Digital que forem demandadas.	Concluir 50% das Ações do PTD Demandadas (Nº Ações Executadas dividido pelo Nº de Ações demandadas paras áreas de negócio).	
Ações, Responsáveis e Prazo			
ID Ação	Descrição	Responsável	Prazo
AC1.1	1 ação incluída no Plano de Transformação Digital.	Presidência: ASCOM	Dez/24
AC1.2	11 ações incluídas no Plano de Transformação Digital.	DPI	Dez/24
AC1.3	13 ações incluídas no Plano de Transformação Digital.	DAFE	Dez/24
AC1.4	19 ações incluídas no Plano de Transformação Digital.	DAEI	Dez/24
AC1.5	31 ações incluídas no Plano de Transformação Digital.	DEPAM	Dez/24
Objetivo 1 da Estratégia de Governo Digital Objetivo OE 3 e 4 PDTIC Objetivo Estratégico 4 do P.E.I. IPHAN 2021-2024			

Objetivo 2: Manter e otimizar a Infraestrutura Tecnológica

Tabela 10 Objetivo 2 - Meta M2

Meta e Indicadores		
ID	Meta	Indicador/Fórmula

M2	Executar Plano de Contratações de TIC (PCTIC).	Executar 70% do Plano de Contratações (Nº Contratações efetivamente planejadas dividido pelo Nº de Contratações Previstas na Meta M14).	
Ações, Responsáveis e Prazo			
ID Ação	Descrição	Responsável	Prazo
AC02.01	Planejamento da contratação de solução de backup e recovery de dados.	CGTI/COINF	Jun/24
AC02.02	Aquisição de Switch para a sede (Data Center e Storage) e solução de Wi-Fi para Sede e Unidades Descentralizadas.	CGTI/COINF	Jul/23
AC02.03	Aquisição de Estações de Trabalho, Desktop e/ou Notebook.	CGTI/COINF	Dez /23
AC02.04	Aquisição de material de consumo de Tecnologia da Informação.	CGTI/COINF	Dez /24
AC02.05	Aquisição de solução de virtualização de servidores de rede.	CGTI/COINF	Dez /24
AC02.06	Contratação de serviço de garantia, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos do data center.	CGTI/COINF	Dez/24
AC02.07	Aquisição de solução de armazenamento de dados.	CGTI/COINF	Dez/24
AC02.08	Aquisição de servidores de rede.	CGTI/COINF	Dez/24
AC02.09	Contratação de software de proprietários (BIM, CAD, manipulação de foto e vídeo).	CGTI/COINF	Dez/23
AC02.10	Aquisição de Software/Serviço de Backup para Office 365.	CGTI/COINF	Out/24
AC02.11	Aquisição da Subscrição de Licenças do Office 365 (Licenças de Software Escritório) por 36 meses.	CGTI/COINF	Jun/23
AC 02.12	Renovação/contratação do contrato de licenciamento de aplicativos Microsoft para Datacenter.	CGTI/COINF	Set/24
AC 02.13	Planejamento da contratação de Solução de Segurança da Informação para o Iphan.	CGTI/COINF	Dez/24
AC 02.14	Planejamento da contratação do serviço de link de dados para o IPHAN.	CGTI/COIN	Out/24
AC 02.15	Planejamento da contratação do Serviço de Apoio à Gestão e Qualidade de TIC.	CGTI	Jul/24
AC 02.16	Planejamento da contratação de solução de computação em nuvem.	CGTI/COINF	Set/24
AC 02.17	Planejamento da contratação de serviços de operação de infraestrutura e atendimento a usuários de TI.	CGTI/COINF	Set/24
AC 02.18	Planejamento da contratação de desktop de alto desempenho.	CGTI/COINF	Dez/24

AC 02.19	Planejamento da contratação do Serviço de Mensuração de Sistemas.	CGTI/COSIS	Jun/24
AC 02.20	Atualização ou Aquisição do Firewall da unidade Central.	CGTI/COINF	Set/24
AC 02.21	Solução de Videoconferência e Webcams.	CGTI/COINF	Dez/23
AC 02.22	Contratação de Fábrica de Software.	CGTI/COSIS	Dez/23
Referência Estratégica			
<ul style="list-style-type: none"> Objetivo O.E. 03 do P.E.I. IPHAN 2021-2024 ID Necessidade: DPA-2 			

Tabela 11 Objetivo 2 - Meta M3

Meta e Indicadores			
ID	Meta	Indicador/Fórmula	
M3	Implantar de Soluções Adquiridas.	Executar 70% das Implantações (Nº Implantações executadas dividido pelo Nº de Implantações Previstas na Meta M19).	
Ações, Responsáveis e Prazo			
ID Ação	Descrição	Responsável	Prazo
AC 03.01	Implantação do 100% Parque de Impressoras.	CGTI/COINF	Set/24
AC 03.02	Implantação de 50% dos Switches de Adquiridos.	CGTI/COINF	Dez/24
AC 03.03	Implantação do Storage.	CGTI/COINF	Set/24
AC 03.04	Distribuição e Instalação dos Desktops.	CGTI/COINF	Set/24
AC 03.05	Distribuição e Instalação dos Notebooks.	CGTI/COINF	Dez/24
AC 03.06	Implantação dos Switches Core.	CGTI/COINF	Jun/24
AC 03.07	Implantação dos Switches SAN.	CGTI/COINF	Jul/24
<ul style="list-style-type: none"> Objetivo O.E. 03 do P.E.I. IPHAN 2021-2024 ID Necessidade: DPA-2 			

Objetivo 3: Aprimorar as soluções tecnológicas e os sistemas de informação em atendimento às demandas corporativas

Tabela 12 Objetivo 3 - Meta M4

Meta e Indicadores			
ID	Meta	Indicador	
M4	Implantação do Software de Monitoramento do Programa de Gestão de Desempenho (PGD) do Iphan.	70% das ações entregues (Nº de Ações Entregues dividido pelo Nº de Ações Previstas na meta M15)	
Ações, Responsáveis e Prazo			
ID Ação	Descrição	Responsável	Prazo
AC 04.01	Instalar e Configurar PGD.	CGTI/COSIS	Jul/23
AC 04.02	Extrair dados SIAPE.	COGEP	Jul/23
AC 04.03	Importar dados SIAPE para PGD.	CGTI/COSIS	Ago/23
AC 04.04	Treinar usuários e implantar solução.	CGTI/COSIS e COGEP	Ago/23
AC 04.05	Apoiar ações relativas ao PGD- Escritório Digital.	COINF, DIVGP e COSIS	Dez/24
Referência Estratégica			
<ul style="list-style-type: none"> Objetivo O.E. 03 do P.E.I. IPHAN 2021-2024. ID Necessidade: DPA-2. 			

Tabela 13 Objetivo 3 - Meta M5

Meta e Indicadores			
ID	Meta	Indicador	
M5	Atender às demandas de evolução solicitadas pelo Responsável pelo Sistema e previstas dentro do orçamento da CGTI.	Atender a 80% das Demandas Solicitadas (Nº Total de demandas Entregue dividido pelo Nº Total demandas solicitadas pelo Responsável pelo Sistema).	
Ações, Responsáveis e Prazo			
ID Ação	Descrição	Responsável	Prazo

AC 05.01	Prover e gerir serviços técnicos de desenvolvimento e manutenção de software.	COSIS	Dez/24
AC 05.02	Prover e gerir serviços técnicos de métricas e análise de pontos de função.	COSIS	Dez/24
AC 05.03	Manter sistemas de informação legados.	COSIS	Dez/24
AC 05.04	Manter e evoluir sistemas de informação em produção.	COSIS	Dez/24
AC 05.05	Gerir demandas, prospectar necessidades de sistemas e entregar prioridades.	COSIS	Dez/24
Referência Estratégica			
<ul style="list-style-type: none"> Objetivo O.E. 03 do P.E.I. IPHAN 2021-2024 ID Necessidade: DPA-2 			

Objetivo 4: Aprimorar a Governança de TIC, processos de trabalho e comunicação

Tabela 14 Objetivo 4 - Meta M6

Meta e Indicadores			
ID	Meta	Indicador	
M6	Projeto Automações	Implementar 60% dos Processos/Ações propostas (Ações Executadas dividido pelo N° Total de Ações Previstas na Meta M16).	
Ações, Responsáveis e Prazo			
ID Ação	Descrição	Responsável	Prazo
AC 06.01	Avaliar possibilidade de Migração CPROD para SEI.	CGTI	Dez/24
AC 06.02	Elaborar Plano de Comunicação da CGTI.	CGTI/DIVGP	Abr/24
AC 06.03	Elaborar a nova Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC).	CGTI/DIVGP	Abr/24
AC 06.04	Elaborar o novo regimento interno do Comitê de Segurança da Informação e Comunicação.	CGTI/DIVGP	Mai/24
AC 06.05	Elaborar o regimento interno do Comitê de Governança Digital (CGD).	CGTI/DIVGP	Abr/24
AC 06.06	Elaborar modelos de artefatos de planejamento da contratação de bens e serviços de TIC.	CGTI/DIVGP	Set/24
AC 06.07	Revisão da norma complementar NC-01/POSIC que institui a Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR).	CGTI/DIVGP	Mai/24

AC 6.08	Revisão da Política Corporativa de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação.	CGTI/DIVGP	Nov/24
AC 06.09	Revisão de 6 Normas Complementares da Política de Segurança da Informação e Comunicação.	CGTI/DIVGP	Nov/24
AC 06.10	Monitorar o Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) e implantar os controles de segurança.	CGTI/DIVGP	Dez/24
Referência Estratégica			
<ul style="list-style-type: none"> Objetivo O.E 04 do P.E.I. IPHAN 2021-2024 ID Necessidade: DPA-2 			

Tabela 15 Objetivo 04 - Meta M17

Meta e Indicadores			
ID Meta	Meta	Indicador	
M7	Recomposição da força de trabalho do Iphan.	50% das ações entregues (Nº de Ações Entregues dividido pelo Nº de Ações previstas na Meta M17)	
Ações, Responsáveis e Prazo			
ID Ação	Descrição	Responsável	Prazo
AC 07.01	Convocação e treinamento dos novos servidores do concurso 2018.	CGTI	Jul/23
AC 07.02	Atuação junto a SGD para alocação de um squad de Transformação Digital.	CGTI	Jul/23
AC 07.03	Atuação junto à SGD para alocação de ATI nas áreas de segurança e governança.	CGTI	Jul/23
Referência Estratégica			
<ul style="list-style-type: none"> Objetivo O.E 04 do P.E.I. IPHAN 2021-2024 ID Necessidade: DPA-2 			

Anexo IV: Plano orçamentário

Plano Orçamentário de Aquisições e despesas correntes consolidado – por exercício

Tabela 16 Orçamento Consolidado

Ano	Custeio	Investimento/Capital	Total Anual
2023	R\$ 9.018.426,00	R\$ 7.900.000,00	R\$ 16.918.426,00
2024	R\$ 22.733.236,50	R\$ 12.614.000,00	R\$ 35.347.236,50
TOTAL 2023 e 2024	R\$ 31.751.662,50	R\$ 20.514.000,00	R\$ 52.265.662,50

Detalhamento do Plano Orçamentário 2023-2024 de Processos de Contratação de Serviço (Despesa de Custeio)

Tabela 17 Orçamento de Contratações (Despesa de Custeio)

ID	Ação	Objeto	Orçamento	Gastos após Conclusão do Projeto	
				2023	2024
1	AC 02.01	Aquisição/Renovação de solução de backup e recovery de dados.	Custeio	R\$ 390.400,00	R\$ 425.500,00
2	AC 02.04	Aquisição de material de consumo de Tecnologia da Informação	Custeio	R\$ 100.000,00	R\$ 120.000,00
3	AC 02.06	Contratação de serviço de garantia, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos do data center	Custeio	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
4	AC 02.09	Contratação de software de proprietários (BIM, CAD, manipulação de foto e vídeo e vídeo conferência com duplo canal de áudio, orçamentação)	Custeio	R\$ 450.000,00	R\$ 700.000,00
5	AC 02.11	Aquisição da Subscrição de Licenças do Office 365 (Licenças de Software Escritório) por 36 meses	Custeio	R\$ 374.000,00	R\$ 750.000,00
6	AC 02.22	Prover e gerir serviços técnicos de manutenção de software	Custeio	R\$ 500.000,00	R\$ 1.050.000,00
7	AC 02.14	Internet para as unidades do IPHAN	Custeio	-	R\$ 420.000,00
8	AC 02.16	Serviço de computação em nuvem.	Custeio	-	R\$ 1.500.000,00
9	AC 02.01	Renovação do Suporte do Software de Backup	Custeio	-	R\$ 200.000,00
10	AC 02.10	Solução de Backup para Office 365	Custeio	-	R\$ 400.000,00
11	AC 02.05	Aquisição de solução de virtualização de servidores de rede	Custeio	R\$ 330.000,00	R\$ 450.000,00
12	AC 02.14	Planejamento da Contratação do Serviço de Link de Dados para o IPHAN	Custeio	-	R\$ 1.460.000,00
13	AC 02.15	Planejamento da Contratação do Serviço de Apoio à Gestão e Qualidade de TIC	Custeio	-	R\$ 2.942.649,50
14	AC 02.17	Planejamento da Contratação de Serviços de Operação de Infraestrutura e Atendimento a Usuários de TI	Custeio	-	R\$ 5.124.000,00
16	AC 02.19	Planejamento da Contratação do Serviço de Mensuração de Sistemas	Custeio	-	R\$ 120.000,00
TOTAL				R\$ 2.179.400,00	R\$ 15.697.149,50

Detalhamento do Plano Orçamentário dos Projetos de Aquisição de Investimento 2023-2024 (Despesa de Capital)

Tabela 18 Orçamento de Contratações (Despesa de Capital)

ID	Ação	Objeto	Orçamento	Gastos por Ano	
				2023	2024
15	AC 02.18	Planejamento da Contratação de Desktops de Alto Desempenho	Investimento	-	R\$ 2.400.000,00
17	AC 02.01	Aquisição do Robo de Backup e Fitas de Backup	Investimento	R\$ 150.000,00	R\$ 550.000,00
18	AC 02.07	Contratação de solução de armazenamento de dados	Investimento	R\$ 2.000.000,00	-
19	AC 02.08	Aquisição de servidores de rede	Investimento	-	R\$ 240.000,00
20	AC 02.02	Aquisição de Switch para a sede (Data Center e Storage) e APs de Wi-Fi para Sede e Unidades Descentralizadas	Investimento	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00
21	AC 02.03	Aquisição de Estações de Trabalho, Desktop e/ou Notebook	Investimento	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.900.000,00
22	AC 02.22	Contração de Fábrica de Software	Investimento	R\$ 3.600.000,00	R\$ 3.924.000,00
23	AC 02.13	Aquisição de Firewall para as Unidades Descentralizadas	Investimento	-	R\$ 1.400.000,00
24	AC 02.20	Atualização ou Aquisição de Firewall para Unidade Central	Investimento	-	R\$ 1.000.000,00
25	AC 02.21	Solução de Videoconferência e Webcams	Investimento	-	R\$ 450.000,00
TOTAL				R\$ 7.900.000,00	R\$ 12.614.000,00

Detalhamento das Despesa dos Contratos já existentes (Despesas de Custeio)

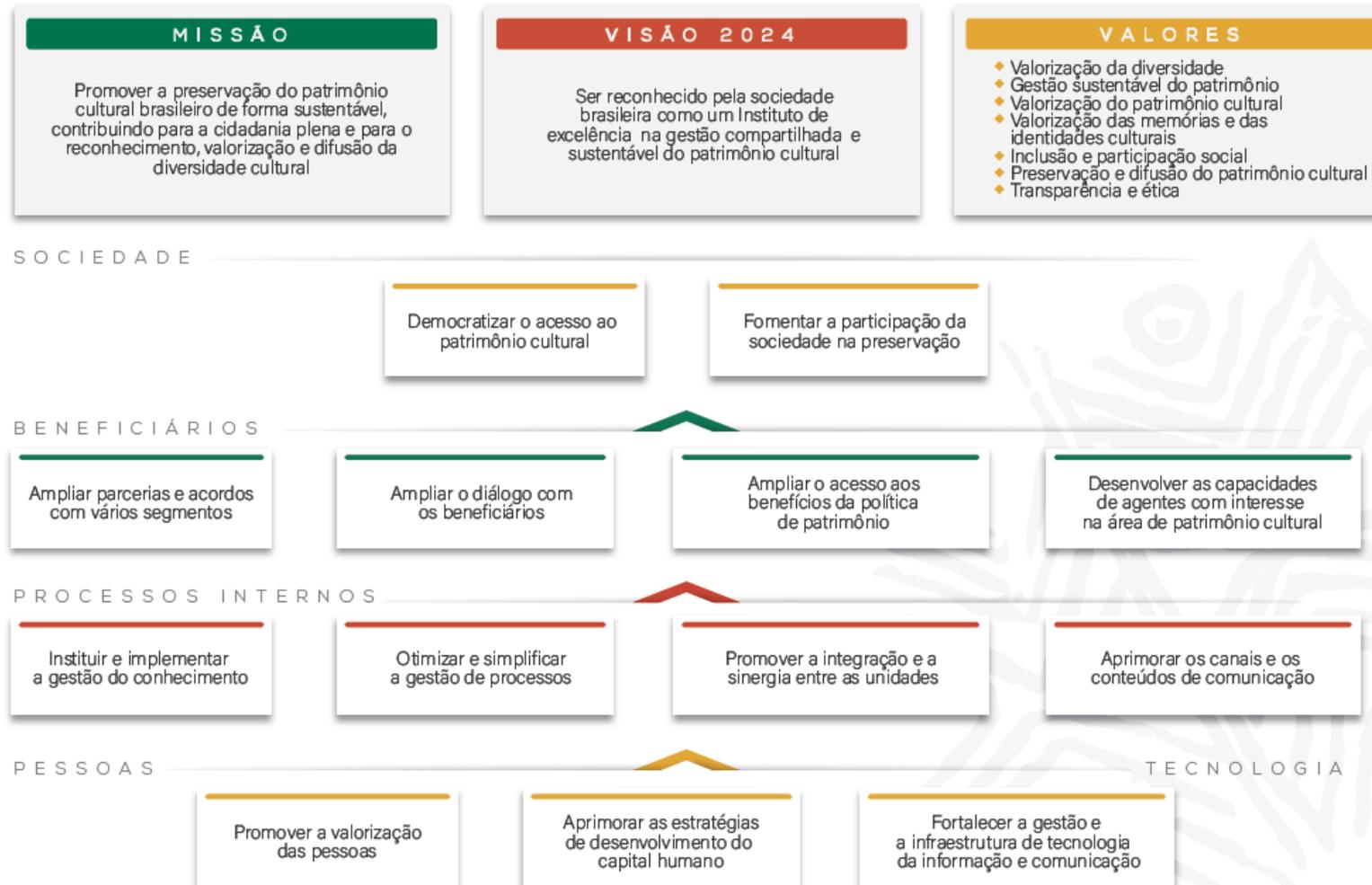
Tabela 19 Orçamento de Contratos já existentes

ID	Contrato	Objeto	Orçamento	Previsão de Gasto Corrente com Contratos já existentes	
				2023	2024
1	30/2019	Serviço de Suporte ao Usuário de TI e Sustentação de Infraestrutura	Custeio	R\$ 3.701.640,00	R\$ 4.034.787,00
2	09/2020	Serviço de Suporte e Manutenção de Storage EMC VNX5600,	Custeio	R\$ 60.000,00	R\$ 72.000,00
3	05/2019	Serviço de Suporte para Software de Backup Commvault	Custeio	R\$ 23.500,00	-
4	03/2023	Serviço de Outsourcing de Impressão	Custeio	R\$ 720.000,00	R\$ 700.000,00
5	12/2020	Serviço de VPN MPLS e Internet	Custeio	R\$ 1.080.000,00	R\$ 1.177.200,00
6	05/2022	Serviço de Computação em Nuvem	Custeio	R\$ 60.000,00	R\$ 80.000,00
7	14/2019	Serviço de Internet Redundante	Custeio	R\$ 120.000,00	R\$ 144.000,00
8	04/2021	Serviço de Subscrição de Licenças de Office 365	Custeio	R\$ 281.886,00	-
9	11/2021	Serviço de Subscrição de licenças de software de Data Center.	Custeio	R\$ 750.000,00	R\$ 800.000,00
10	10/2019	Prover e gerir serviços técnicos de métricas e análise de pontos de função	Custeio	R\$ 33.000,00	R\$ 8.100,00
11	06/2023	Serviço de Suporte e Manutenção DELL Unity 300 e NX3230	Custeio	R\$ 9.000,00	R\$ 20.000,00
TOTAL				R\$ 6.839.026,00	R\$ 7.036.087,00

Anexo V: Mapa Estratégico do IPHAN



MAPA ESTRATÉGICO DO IPHAN 2021-2024



Anexo VI: Documentos de referência

Na elaboração deste PDTIC, foram considerados os seguintes documentos como referência:

- a) Mapa Estratégico do Iphan
Disponível em: https://sei.iphan.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=2667544&codigo_crc=10DDE79D&hash_download=8f6d59acad2349d583067fac72c8e94c27b5a639397183a104f8a15c13b937d6d989d14579a0fe13daae9435dfa31635207711942b3444d0c98492e1a62536a2&visualizacao=1&id_orgao_acesso_externo=0
- b) ESTRATÉGIA DE GOVERNANÇA DIGITAL DO GOVERNO FEDERAL, PERÍODO 2020-2022, Decreto nº 10.332/2020, de 28 de abril de 2020.
Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.332-de-28-de-abril-de-2020-254430358>
- c) PORTARIA Nº 141, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023, Regimento Interno do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.
Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-iphan-n-141-de-12-de-dezembro-de-2023-530280810>
- d) PLANO DIRETOR DE TIC 2021-2022
Disponível em: https://www.gov.br/iphan/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/PDTIC_IPHAN_2021_2022.pdf
- e) PLANO DIRETOR DE TIC 2023-2024
Disponível em: https://www.gov.br/iphan/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/PDTIC_IPHAN_2023_2024.pdf
- f) Plano de Transformação Digital do Iphan, celebrado em 28/07/2022, com vigência de julho de 2022 a dezembro de 2023 (SEI 3707786)
- g) Manifesto para Desenvolvimento Ágil de Software, 2001 Disponível em agilemanifesto.org
- h) PORTAL GUIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO GOVERNO FEDERAL Disponível em: <http://www.servicos.gov.br>
- i) ORIENTAÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÕES DE TIC
Disponível em: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/Orientacoes_Geraisv.6.pdf
- j) INSTRUÇÃO NORMATIVA GSI/PR Nº 1, DE 27 DE MAIO DE 2020. Dispõe sobre a Estrutura de Gestão da Segurança da Informação nos órgãos e nas entidades da administração pública federal.
Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-1-de-27-de-maio-de-2020-258915215>
- k) INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/MP Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2019. Dispõe sobre Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações.
Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-1-de-10-de-janeiro-de-2019-59109733>
- l) PORTARIA Nº 6.432, DE 11 DE JULHO DE 2018. Dispõe sobre a aplicação do Índice de Custos de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.
Disponível em: http://www.in.gov.br/web/guest/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/29895375/do1-2018-07-13-portaria-n-6-432-de-11-de-julho-de-2018-29895365
- j) Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 disponível em Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 — Governo Digital (www.gov.br)